



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municip. de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1092	09	P

Mo. Ven. *De Vitoria Ferreira*
Para Designar relator em Acordo com ART 77, IV do R. Interno.
em 22/06/15

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

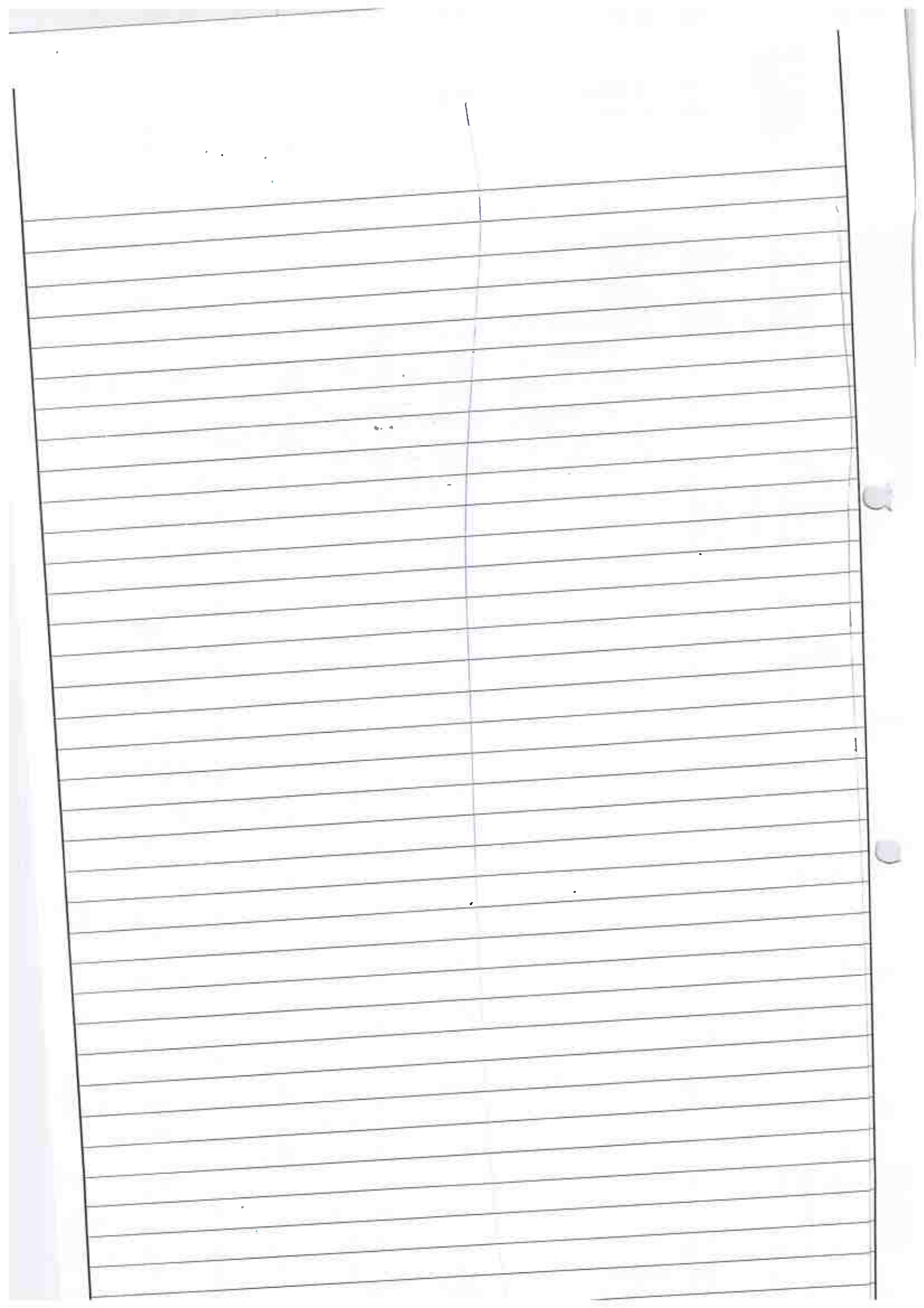
Comissão de *DEFESA DO CONSUMIDOR* e *Fin. de Leis*

Ao Sr. Vereador *Deu*

Amorim

para relatar

Em 1 / 200





Processo	Folha	Rubrica
4092	10	AB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO DE LEIS**

PROCESSO Nº. 4092 de 2015

Autor: Vereador Devanir Ferreira

Relator: Vereador Davi Esmael

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Devanir Ferreira, o projeto visa alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.092, de 08 de Dezembro de 1971.

O presente Projeto de Lei justifica-se: "A Lei municipal que denominou a escadaria é muito antiga e não possuía as UTM corretas, pois com o passar dos anos, parte dela foi aumentada pelos moradores e outra parte passou a fazer parte da Praça Mário de Oliveira Filho.

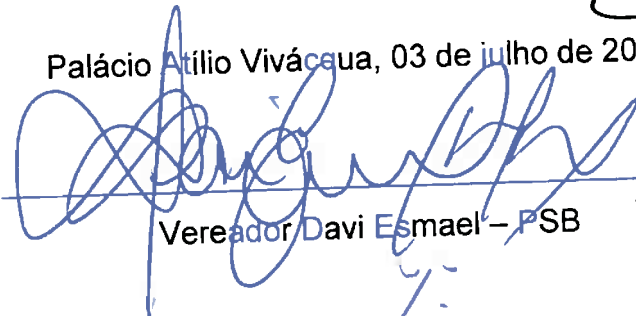
É o relatório.

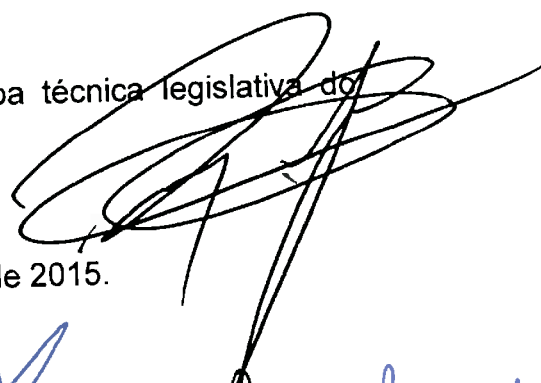
II - VOTO DO RELATOR

Analisando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico-constitucional, verifica-se o atendimento a formalidade processualística e a obediência a todos os preceitos constitucionais.

Isto posto, SMJ, o voto é pela **APROVAÇÃO** e boa técnica legislativa do Projeto de Lei ora analisado.

Palácio Atílio Viváacqua, 03 de julho de 2015.

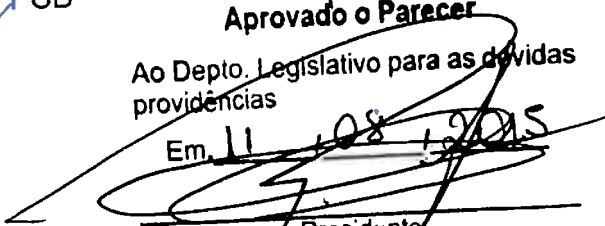

Vereador Davi Esmael – PSB


Comissão de Defesa do Consumidor

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em 11 de 08 de 2015


Presidente

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4092	12	AB

A Sra. Rita Pratti, para providenciar a
extinção do verbulo.

Em, 15/08/2015

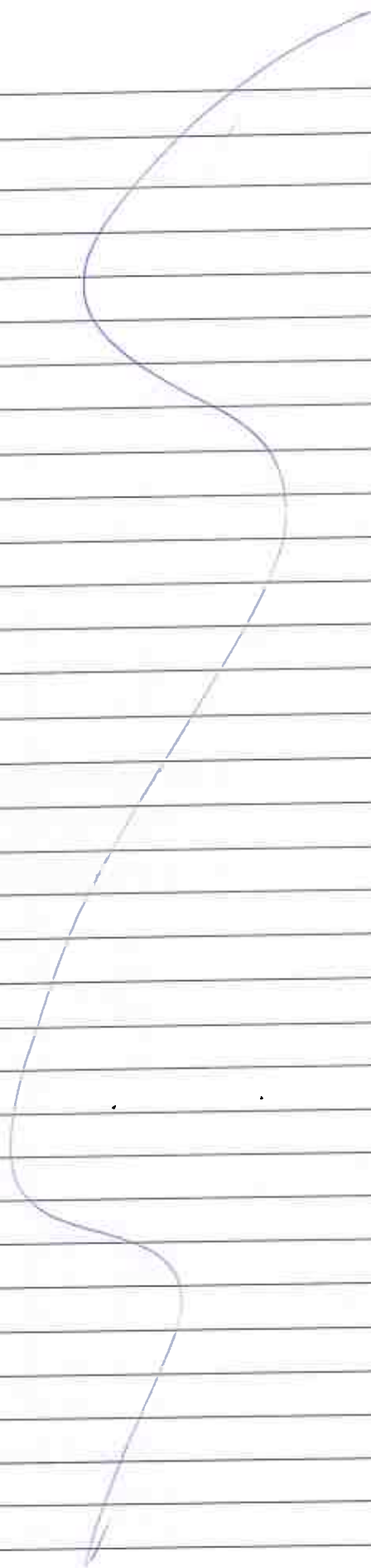
Ana Marta Moreira
Coord. Serviços Comissões
FONE: 4089
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 14/08/15

ASSINATURA

Rita Pratti



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

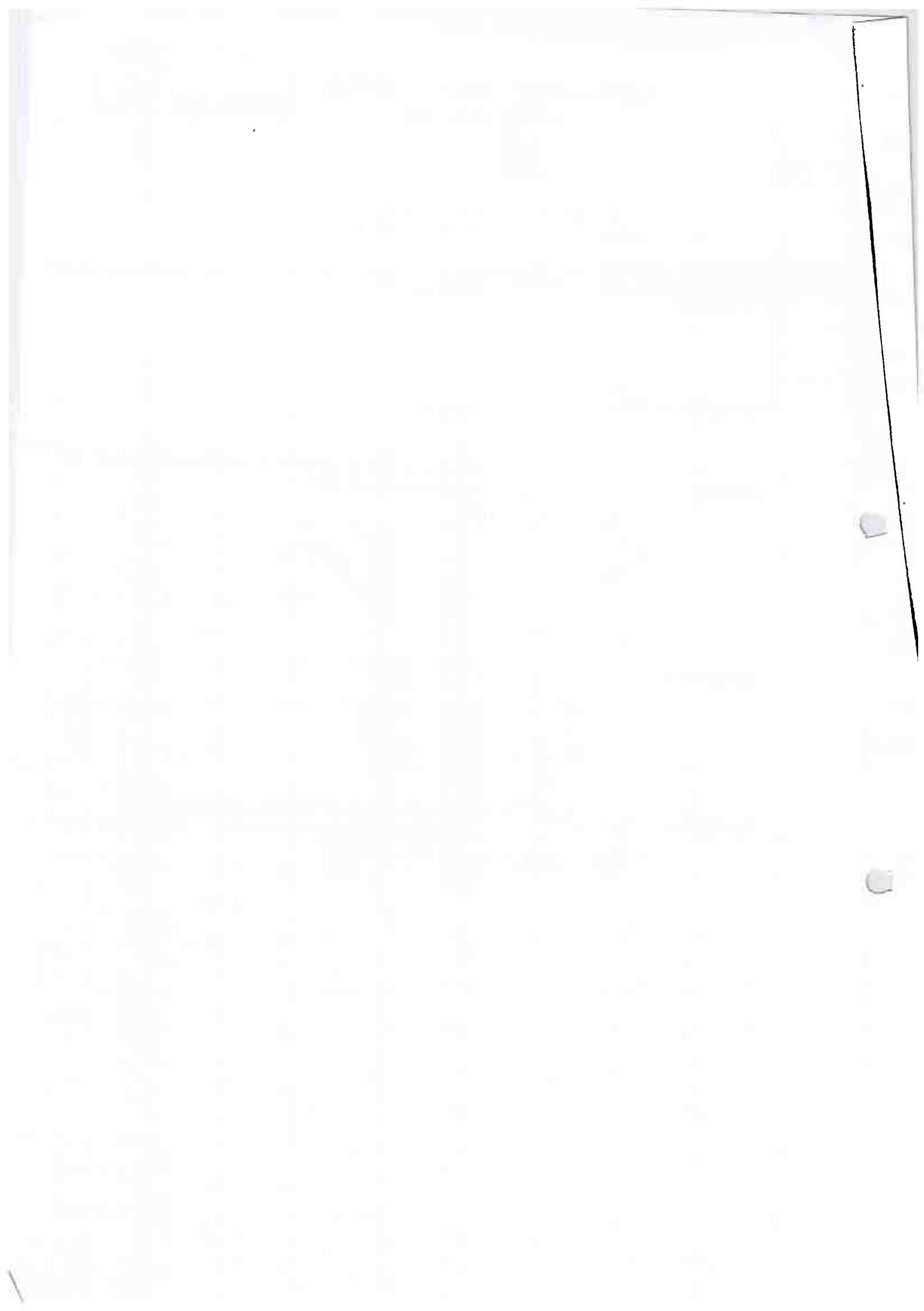


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4092	12	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

165/2015

PROCESSO	4092/2015
PROJETO DE LEI	101/2015
EMENTA	Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.092, de 08 de Dezembro de 1971.
INICIATIVA	Devanir Ferreira
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis- pela Aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4092	13	R

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 20 / 8 / 15

PRESIDENTE

APROVADO
REQUERIMENTO DE ADIAMENTO
PELO VEREADOR Autor

EM, 20 / 8 / 15

PRESIDENTE

1º Gabinete do Vereador
Joaquim Ferreira, observando o prazo
de até 05 (cinco) sessões, conforme
Regimento Interno

Em 21/08/2015

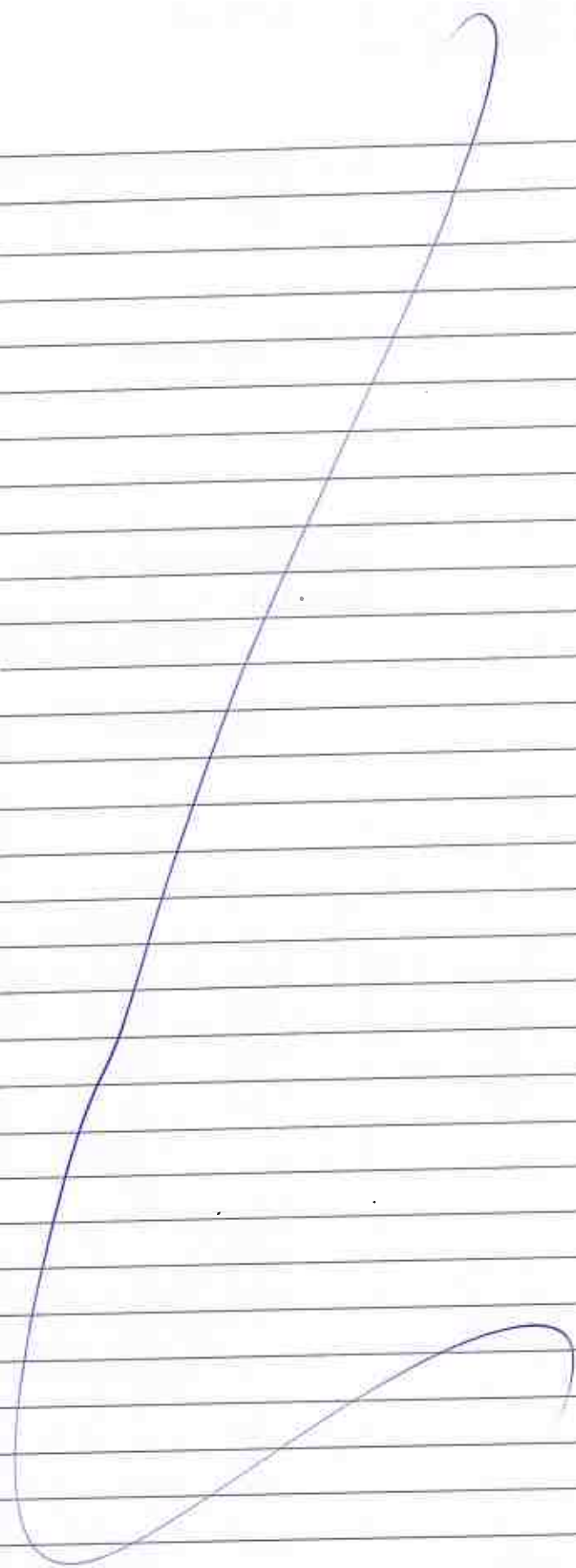

Silvan Manóla
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AO SAC.

Cute.

Em, 20/10/2015


Joaquim Ferreira
Vereador



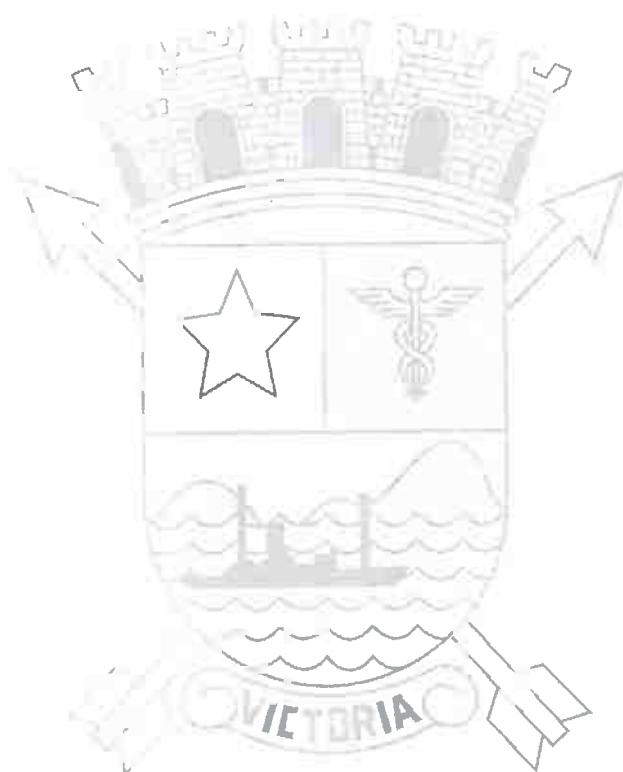
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4092	14	26
------	----	----

Ao Departamento Legislativo
Parecer Provisórios

em 20/11/15

Ana Marta Moreira
Coord. Setor de Comissões
Nº: 4069
Câmara Municipal de Vitória





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
	Folha	Rubrica
4092	15	6.

APROVADO
REQUERIMENTO DE ADIAMENTO
PELO VEREADOR Isidoro

EM, 17/11/15

PRESIDENTE

Ào Gabinete do
Vereador Jevanir
Ferreira pelo prazo
Regimentar de Até 05
Sessões.

Em 18/11/2015


Sullivan Manóla
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ào DEL,

Informo que o logradouro público tem início na Rua Graiano Nuns (ponto de coordenadas UTM E = 360.292,862 e N = 7.753.091,171), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 360.434,417 e N = 7.753.144,814), no Bairro Fátima. Di. 0001.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4092	16	35

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 28 / 12 / 20 16

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Justina Busto
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 13 / 10 / 20 17

Diretor DEL



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

Matéria : Projeto de Lei nº 101/2016

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

132ª Sessão Ordinária

28/12/2016 - 18:36:20 às 18:37:14

Nominal

Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4092	17	

Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem Nome do Parlamentar

17 Davi Esmael
22 Devanir Ferreira
7 Fabrício Gandini
8 Luisinho
18 Luiz Emanuel
19 Marcelão
9 Max da Mata
10 Namy Chequer
11 Neuzinha
12 Reinaldo Bolão
23 Rogerinho
13 Sérgio Magalhães
21 Vinicius Simões
20 Wanderson Marinho
15 Zezito Maio

Partido

PSB
PRB
PPS
PDT
PPS
PT
PDT
PC do B
PSDB
PT
PHS
PTB
PPS
PSC
PMDB

Voto

Sim
Sim
Sim
Sim
Não Votou
Não Votou
Sim
Não Votou
Não Votou
Sim
Sim
Sim
Não Votou
Sim
Sim
Não Votou

Horário

18:36:26
18:37:02
18:37:08

18:36:56

18:36:51
18:36:30
18:36:31

18:36:29
18:36:41

Totais da Votação :

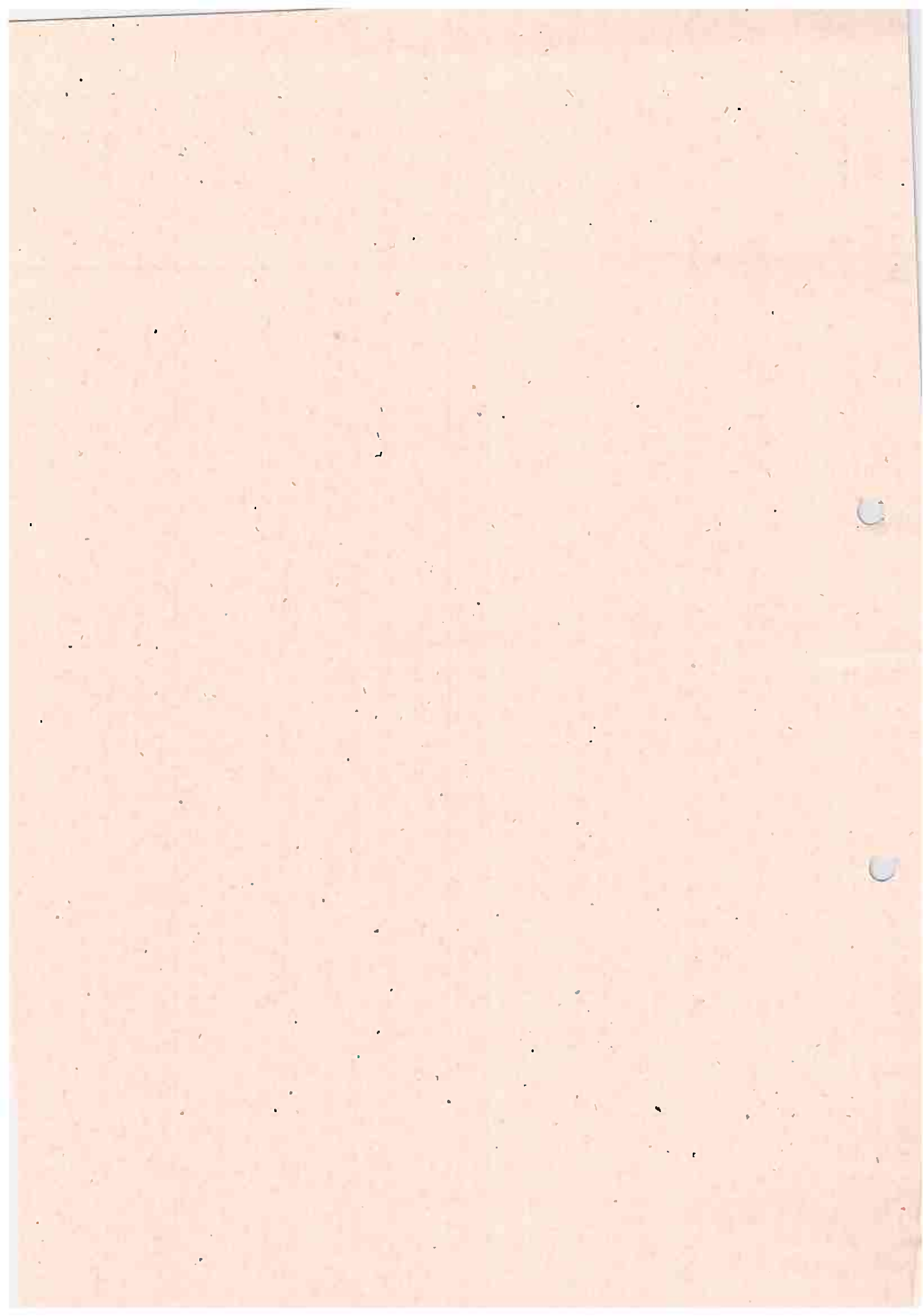
SIM
9

NÃO
0

TOTAL
9

PRESIDENTE

SECRETARIO



Matéria : Projeto de Lei nº 101/2016

Reunião : 132ª Sessão Ordinária
 Data : 28/12/2016 - 18:36:20 às 18:37:14
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4092	18	

Quorum :
 Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:36:26
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:37:02
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:37:08
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	18:36:56
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:36:51
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:36:30
23	Rogerinho	PHS	Sim	18:36:31
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:36:29
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:36:41
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Plais da Votação :

SIM
9

NÃO
0

TOTAL
9

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4092	19	

OF.PRE. AUT. Nº 062

Vitória, 14 de fevereiro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.827/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 101/2015**, de autoria do vereador **Devanir Ferreira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Vinicius Simões
PRESIDENTE

Processo: **952756/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 20/02/2017 Hora: 15:21
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 062
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4092	20	

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.827

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 101/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera a redação do art. 1° da Lei municipal n° 2.092, de 08 de dezembro de 1971.

Art. 1°. O Art. 1° da Lei Municipal n° 2.092, de 08 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica denominada Escadaria Eduardo Silva o logradouro público com início na Rua Graciano Neves e término sem saída, localizada no Bairro Fonte Grande."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de fevereiro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1° SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2° SECRETÁRIO

Adalberto das Neves
3° SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

4092 21

DESPACHO

Transcorrido, *in albis*, o prazo de sanção e veto por parte do Prefeito Municipal, tem-se que ocorreu à sanção tácita, na forma do § 1º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Transcorrido, ainda, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da promulgação da Lei por parte do prefeito municipal, encaminhe-se ao Presidente da Câmara para promulgar e publicar a Lei, na forma do Art. 83, § 7º, da Lei Orgânica Municipal de Vitória.

Em 10 de Abril de 2017.

SWLIVAN MANOLA
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

4092 22

LEI Nº 9.131

Altera a redação do art. 1º da Lei municipal nº 2.092, de 08 de dezembro de 1971.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.092, de 08 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica denominada Escadaria Eduardo Silva o logradouro público com início na Rua Graciano Neves e término sem saída, localizada no Bairro Fonte Grande."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 10 de Abril de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

